PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2022.

Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sra. Lilian Fontoura Depiere e Sr. Vanderlei Carpes Martins, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com o Parecer nº 23.178, dos autos do processo nº 000892-02.00/22-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 23 de junho de 2025.

Raquel da Rosa Ceolin

Verª. Raquel da Rosa Ceolin
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dorneles
Secretário

Ver. Ederson José Fucilini
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 446 de 23/06/25
Resp 11 às 53 hs

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminha-se para análise do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que visa a aprovação da Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sra. Lilian Fontoura Depiere e Sr. Vanderlei Carpes Martins, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com o Parecer nº 23.178, dos autos do processo nº 000892-02.00/22-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da matéria, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 23 de junho de 2025.

Raquel da Rosa Ceolin

Verª. Raquel da Rosa Ceolin
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dorneles
Secretário

Ver. Ederson José Fucilini
Membro